



LEI Nº 1.722, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			170.000,00
02	08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
902	10.301.0017.2175.0000 3.1.90.11.00 1	Manutenção do Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	120.000,00 F.R.: 0 1 46
903	10.301.0017.2175.0000 3.1.90.16.00 1	Manutenção do Programa Saúde da Família OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente	10.000,00 F.R.: 0 1 46
904	10.301.0017.2175.0000 3.1.91.13.00 1	Manutenção do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente	40.000,00 F.R.: 0 1 46

Art. 2º A Cobertura dos Créditos inseridos no Artigo 1º será realizada conforme preceitua a Lei 4.320/64, no Art. 43, § I, incisos.

Anulação:

02	08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
602	10.301.0017.2175.0000 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: 146 1	Manutenção do Programa Saúde da Família MATERIAL DE Recursos do Exercício Corrente	-50.000,00 CONSUMO 0
605	10.301.0017.2175.0000 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 146 1	Manutenção do Programa Saúde da Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos do Exercício Corrente	-100.000,00 0
631	10.302.0018.2057.0000 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: 146 1	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial MATERIAL DE Recursos do Exercício Corrente	-20.000,00 CONSUMO 0

Anulação (-)

-170.000,00



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 04 de abril de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal